



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.001656/2018-60,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, de ofício, o servidor **FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2234411, da função da Chefe do Setor de Perícia, código FG-04, vinculado à Coordenação de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor